

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 321, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 31.755.360,00 (trinta e um milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1287	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	31.755.360,00
TOTAL			31.755.360,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	2.665.188,00	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	5.605.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.816.128,00	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII -	S	335000000	134	OD	NO	3.648.413,00	

					SUDOESTE							
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	OD	NO	4.100.000,00	
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	11.920.631,00	
TOTAL GERAL:											31.755.360,00	

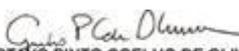
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	12.109.360,00
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	19.646.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											31.755.360,00
TOTAL GERAL:											31.755.360,00

ANEXO III	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			1,00	
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			1,00	
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			97,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			100,00	

Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00	
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)		72,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)		72,00	
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00	


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento